

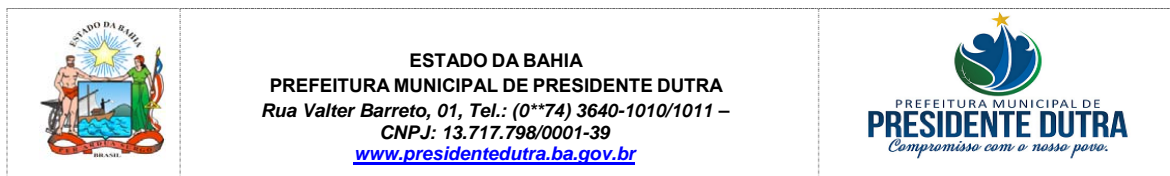


# SUMÁRIO

- LEI Nº 036/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - PROMOVER A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - Dispõe sobre aprovação de alterações da Lei 101/2028 e Lei 94/97.  
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - Nomeia membros do Conselho de Assistência Social - CMAS.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO DO TP Nº 002-2023..



### Lei



**LEI Nº 036/2023, de 05 de abril de 2023.**

**Promover a nomeação do Centro de Especialidades na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia.**

A Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica denominado “**CENTRO DE ESPECIALIDADES DISLAI FERREIRA EVANGELISTA**” situado na Rua José Gonçalves, neste Município de cidade de Presidente Dutra, Bahia.

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e outras providências.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidente Dutra-BA, de 05 de abril de 2023**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO TP 002-2023.

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que a TP nº 002-2023, objeto: Construção do CRAS na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, Julgada na data em 16/03/2023, às 09:00, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.730.635/001-70, com uma proposta global de R\$ 568.375,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÕES

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que na data 28/03/2023, em função da TOMADA DE PREÇO nº 002-2023, Objeto: Construção do CRAS na sede do município de Presidente Dutra – Bahia, homologou e Adjudicou o objeto da licitação acima, em favor da CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.730.635/001-70, Valor Global: R\$ 568.375,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 1049-2023, TP nº 002-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Construtora Nordeste Ltda, CNPJ: 02.730.635/001-70, Objeto: Construção do CRAS na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 568.375,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), Vigência: 28/03 a 28/09/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpduba@hotmail.com](mailto:mpduba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997  
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

**RESOLUÇÃO nº04/2023**

Dispõe da aprovação de alterações nas Leis 101/2018 e  
Lei 94/1997

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de Março de 2023.

**CONSIDERANDO** sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar as atualização da Lei 94/1997 para 034/2023, que altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual Lei 102, alterando para Lei 28/2023 de 28 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente Dutra BA, 31 de março de 2023.**

  
**Simone Viana Machado**  
Presidente do CMAS



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 de março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023  
Avenida São Gabriel, S/N – CEP – 44930-000

**RESOLUÇÃO 05/2023**

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e baseado na Lei Municipal Nº 28/2023 de 28 de março de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

Nº	Membro	Titular/ suplente	Órgão/Entidade	Representação
1	Viviane Nunes Machado Costa/Presidenta	Titular	Secretaria de Assis. Social	Governamental
2	Gardenia Barbosa Mendes	Suplente	Secretaria de Assis. Social	Governamental
3	Karina Ferreira de Oliveira	Titular	Secretaria de Saúde	Governamental
4	Raiana Porto Novaes Lima	Suplente	Secretaria de Saúde	Governamental
5	Magno Freitas da Silva	Titular	Secretaria de Infraestrutura	Governamental
6	Jessica Machado Gonçalves	Suplente	Secretaria de Infraestrutura	Governamental
7	Mararli Miranda Alecrim	Titular	Secretaria de Educação	Governamental
8	Ana de Sousa Mendes Filha	Suplente	Secretaria de Educação	Governamental
9	Avaneide Gama Novaes	Titular	Sec de Administração e finanças	Governamental
10	Ana Paula Silva Araújo	Suplente	Sec. de Administração e Finanças	Governamental
11	Suzana Souza da Silva	Titular	Assoc. Quilombola	Sociedade Civil





12	Milena Alves Santos	Suplente	Assoc. Quilombola	Sociedade Civil
13	Ana Maria Machado dos Santos	Titular	Igreja Católica (Pastoral da Criança)	Sociedade Civil
14	Marcela Miranda Rios	Suplente	Igreja Católica (Pastoral da Criança)	Sociedade Civil
15	Beatriz Mendes	Titular	Sindicato dos Trabalhadores	Sociedade Civil
16	Dafine Barreto	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores	Sociedade Civil
17	Lilian Oliveira Miranda Nunes/Vice-presidenta	Titular	Organizações de usuários ou defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social	Sociedade Civil
18	Simeire Silva de Souza	Suplente	Organizações de usuários ou defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social	Sociedade Civil
19	Isabel Ferreira Alves	Titular	Organizações de usuários ou defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social	Sociedade Civil
20	Gersica Ribeiro Alecrim Santos	Suplente	Organizações de usuários ou defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social	Sociedade Civil

Art. 2º - Os nomeados foram empossados no dia 04 de abril de 2023, sendo o vencimento da diretoria anterior dia 07 abril de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 04 de abril de 2023.

  
Simone Yana Machado  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social